

## **INDICAÇÃO Nº.21/2017.**

Indico ao Executivo Municipal de Paranapuã, ouvido o Douto Plenário, providências quanto ao calçamento do Cemitério Municipal.

### **J U S T I F I C A T I V A**

A longa data se aguarda que a Administração Municipal tome providências quanto ao calçamento do cemitério municipal, levando em consideração que os espaços para caminhar entre os túmulos em uma boa parte ainda são de terra.

O desejo é que ao término do calçamento dos canteiros centrais em torno da praça, seja lembrado da necessidade de se promover o calçamento do cemitério.

A pretensão de todos é que a execução dos serviços se de antes do dia 02 de novembro (finados), neste ano de 2017.

É a Justificativa, esperando vossa providência.

Câmara Municipal de Paranapuã – SP, Sala das Sessões “Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 25 dias do mês de agosto de 2017.

Hélio Yukio Shimazu

Vereador